



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



PORTARIA N.º 011/2020

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente.

Visando atender o que dispõe o art. 37, inciso XVI e inciso XXII, § 10 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/1998; art. 33, inciso VI da Lei Municipal n.º 501/1994 e Art. 45, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Baldim,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal Municipal o servidor **PAULO DE TARSO DA SILVEIRA**, matrícula n.º 2954, durante as festividades de carnaval, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino